



PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017
- EDITAL RESUMIDO -

A Prefeitura Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso I e II da Constituição da República Federativa do Brasil e na criação dos cargos conforme a Lei Orgânica de Guariba, Lei Federal de Nº 10.741/03, Art. 27, Parágrafo Único, Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicáveis à espécie, realizará Processo Seletivo visando a seleção de professores para ministrar aulas em caráter temporário, para o ano letivo de 2018, para os empregos públicos de Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - Modalidade Creche), (Educação Infantil - Modalidade Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental), Professor de Educação Básica II – (PEB II) em Educação Especial; Ciências; Educação Artística; Educação Física; História; Inglês; Matemática; Português; Geografia, em virtude dos afastamentos de docentes para exercer a função de Diretores, Vice-Diretores e Assistentes Técnicos Pedagógicos, bem como, Licença Prêmio, Licença Maternidade, Licença Saúde, Licença pessoa Família, dispensa, demissão, exoneração, falecimento, aposentadoria, desistências, dentre outros afastamentos e licenças de concessão obrigatória, de acordo com a necessidade apresentada pelas Unidades Escolares Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, nos termo da legislação vigente.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1-1- Os empregos serão regidos pelo **Regime Celetista**, de acordo com a legislação municipal de regência.
- 1-2- A empresa responsável pela organização e realização do Processo Seletivo será a JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS ME doravante chamada de SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, contratada mediante o Processo de Licitação nº 671/2017 – Pregão Presencial nº 128/2017 – Contrato Administrativo nº 124/2017.
- 1-3- Os Extratos de todas as publicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a homologação do mesmo, serão realizadas oficialmente no jornal “Jornal Guariba Notícias”. As publicações na íntegra serão disponibilizadas em caráter informativo no endereço eletrônico www.sawabonaconcursos.com.br, assim como, no site da Prefeitura Municipal de Guariba – www.guariba.sp.gov.br e afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada Avenida Evaristo Vaz, 1190 – Centro - Guariba/SP, portanto, é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.
- 1-4- Para contagem dos prazos sobre recursos serão consideradas as publicações obrigatórias realizadas no jornal “Jornal Guariba Notícias” e as publicações efetuadas no site oficial da empresa SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO (www.sawabonaconcursos.com.br) e, também, afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Guariba.
- 1-5- Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao e-mail contato@sawabonaconcursos.com.br ou pelo telefone (16) 3364-3355, de segunda a sexta-feira, dias úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).
- 1-6- Estabelece ainda as instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instauradas, sob a coordenação da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria 19.967 – de 21 /11/ 2017
- 1-7- Caberá a organizadora providenciar a constituição de Banca Examinadora que será composta por profissionais das áreas de elaboração de questões, com competência para elaboração e correção das questões inéditas das provas, bem como apreciação e julgamento dos recursos.

DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

2.1. Os empregos públicos, vagas, salários, jornada de trabalho semanal, requisitos para provimento e valores das taxas de inscrição do presente Processo Seletivo, são as seguintes:

RELAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO					
EMPREGO PÚBLICO	Nº DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	VALOR DA INSCR.
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - Modalidade Creche)	*	Até 40h.	R\$ 13,79	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica para docência na Educação Infantil	R\$ 30,00
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - Modalidade Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	*	Até 40h.	R\$ 13,79	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica para docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 30,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Especial	*	Até 40h.	R\$ 15,87	Formação em Curso Superior: Licenciatura Plena com Habilitação Especifica em Educação Especial	R\$ 30,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Ciências	*	Até 40h.	R\$ 15,87	Curso superior em Ciências com licenciatura plena	R\$ 30,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Artística	*	Até 40h.	R\$ 15,87	Curso superior em Educação Artística com licenciatura plena	R\$ 30,00



Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Física	*	Até 40h.	R\$ 15,87	Curso superior em Educação Física com licenciatura plena e inscrição no CONFEF/CREFs	R\$ 30,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) História	*	Até 40h.	R\$ 15,87	Curso superior em História com licenciatura plena	R\$ 30,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Inglês	*	Até 40h.	R\$ 15,87	Curso superior em Letras e habilitação em Inglês com licenciatura plena	R\$ 30,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Matemática	*	Até 40h.	R\$ 15,87	Curso superior em Matemática com licenciatura plena	R\$ 30,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Português	*	Até 40h.	R\$ 15,87	Curso superior em Letras com licenciatura plena	R\$ 30,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Geografia	*	Até 40h.	R\$ 15,87	Curso superior em Geografia com licenciatura plena	R\$ 30,00

* Cadastro de Reserva, quantidade de vagas será em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

3.2. Os salários mensais serão pagos de acordo com as normas estabelecidas pela legislação municipal e subsidiariamente pela C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas.

3.3 - As atribuições que caracterizam o emprego público são as estabelecidas no Anexo I do presente edital.

3.4 – Por trata-se de contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da C.F.), as pessoas contratada para as funções atividades de substituição de professores titulares, terão assegurados os direitos da legislação do trabalho, mas não os direitos decorrentes do plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, para exercício da docência, que são exclusivos dos servidores efetivos nomeados após aprovação em concurso.

3.5 – O prazo de validade do contrato temporário por tempo determinado será de 01 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final.

3.6 - Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Guariba e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final e os dispositivos legais pertinentes.

3.7 - O Processo Seletivo terá as provas em caráter classificatório.

3.8 - A remuneração do Emprego Público disponibilizado neste Processo Seletivo refere-se ao padrão de referência base praticado no mês de Maio de 2.017.

DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site www.sawabonaconcursos.com.br, no período de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2017, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

a) Acesse o site www.sawabonaconcursos.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.

DAS PROVAS

8.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO – A realização das provas está prevista para o dia 07 de janeiro de 2018, em local e horário a ser informado posteriormente. Os locais de realização das provas serão publicados no site www.sawabonaconcursos.com.br junto com a homologação das inscrições

O Edital completo, contendo todas as regras, normas e anexos do presente concurso público, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.sawabonaconcursos.com.br e www.guariba.sp.gov.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

Guariba – SP, 24 de novembro de 2.017.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal